



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°138

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula n°497825.1.9, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de junho do corrente ano, a fim participar da 200ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.156,70 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.787,56 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula n°497825.1.9, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de Natal-RN, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, a fim de participar do pré-confaz e da 150ª reunião ordinária do confaz, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.226,68

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°256/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	III	29/07/2013	Crateus - CE	1 (uma)	77,10	5%	80,95
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	III	30/07/2013	Sobral - CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	III	31/07 a 01/08/2013	Itapipoca - CE	1 (uma) e meia	77,10		115,65
Joana Schroeder	Orientador de Célula	169473.1-8	III	29/07/2013	Crateus - CE	1 (uma)	77,10	5%	80,95
Joana Schroeder	Orientador de Célula	169473.1-8	III	30/07/2013	Sobral - CE	1 (uma)	77,10	20%	92,52
Joana Schroeder	Orientador de Célula	169473.1-8	III	31/07 a 01/08/2013	Itapipoca - CE	1 (uma) e meia	77,10		115,65

*** **

PORTARIA GG N°257/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°016/2013 de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula n°169433.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 24 a 25 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da III Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de R\$5% (cinco por cento), totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

(um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA no valor de R\$1.179,51 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$2.756,67 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°256/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a articulação institucional do Projeto Educação em Direitos Humanos e realizarem reuniões de articulação para a Semana da Juventude, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°220/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, com sede na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°07.975.820/0001-48; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dom Carloto Távora, n°980 - A, Serrinha, CEP: 60421-070, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo como base o Art.65, §1º da Lei n°8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n°13537022-1.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato n°220/2012**, o que corresponde ao acréscimo de R\$189.150,00 (cento e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais) ao saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

R\$756.600,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para o valor de R\$945.750,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 22 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Francisco Roberto Pinto Leite Junior - VL HORIZONTE TRANSPORTE LTDA - EPP.

Carlos Costa de Oliveira Cidade
 ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ - SINDUSCON/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.019/0001-40, com sede na Rua Tomas Acioly, nº840, 8º Andar, Dionísio Torres, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "85º ENIC - ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO", a realizar-se entre os dias 02/10/2013 e 04/10/2013, tendo por escopo a discussão de temas relacionados à construção civil, como sustentabilidade, inovações tecnológicas, qualificação profissional, relações do trabalho, saúde e segurança do trabalho, responsabilidade social e mobilidade urbana, através de uma programação formada por painéis e comissões técnicas, de modo a incitar a discussão acerca das mais diversas temáticas relativas à construção, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes, em um evento a nível nacional, possibilitando a descoberta de novas oportunidades de investimento e a busca por soluções inovadoras para os desafios postos ao crescimento do setor, aumentando a qualidade de vida de seus colaboradores e da sociedade em geral, alavancando ainda o turismo de eventos em um período de baixa estação, possibilitando, dessa forma, a geração de empregos diretos e indiretos, com um consequente crescimento na economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a

Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13454795-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.2200000.33504100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013; SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Roberto Sérgio Oliveira Ferreira, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará - SINDUSCON/CE.

Carlos André Coelho Morel Lopes
 ADVOGADO - COPOL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº211/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2013-CM DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	197.213-1-0	V	18 a 21/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	18 a 21/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Fábio Freitas de Sousa	Soldado PM	197.187-1-9	V	18 a 21/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº212/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013-CM DE 19 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Afrânio Ferreira Lima	1º Sargento PM	197.220-1-5	V	22/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Emande Noreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	22/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº213/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2013-CM DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	18 a 19/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	18 a 19/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	18 a 19/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Etiênio Rocha da Silva	Soldado PM	197.186-1-1	V	18 a 19/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº214/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2013-CM DE 18 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Erandi Paulino Ximenes	Subtenente PM	197.183-1-X	V	19 a 21/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Novo Oriente e Idependência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
José Volnei Pinheiro Filho	Cabo PM	197.201-1-X	V	19 a 21/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Novo Oriente e Idependência-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº215/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de julho de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário

de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº216/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2013-CM DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	1º Tenente PM	197.157-1-X	III	15 a 17/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Francisco Arimar de Oliveira Souza	Subtenente PM	097.048-1-7	V	15 a 17/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Rogério de Araújo Rodrigues	Cabo PM	197.281-1-0	V	15 a 17/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº217/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2013-CM DE 16 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Salim Braide Neto	1º Sargento PM	197.173-1-3	V	17 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	197.270-1-7	V	17 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	61,33	20%	478,38
Pedro Hawlison Alves Freire	Capitão PM	197.243-1-X	III	18 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,86
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	18 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	77,10	20%	508,86
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	18 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Andson Carneiro Amarante	Soldado PM	197.274-1-6	V	18 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	197.267-1-1	V	18 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº218/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO CLÁUDIO QUEIRÓS DE LIMA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº115.966-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº219/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº111.969-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho de 2013, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº220/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2013-CM DE 19 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Clerton Taveira Lima	Cabo PM	197.122-1-4	V	20 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Iguatú-CE	3 e 1/2	61,33	5%	225,39
Aoliabe Rodrigues Bezerra	Soldado PM	197.167-1-6	V	20 a 23/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Massapê-CE	3 e 1/2	61,33	xxxxx	214,66

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº177/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 20 de junho de 2013, até 19 de junho de 2014. **JAMMIL HOLANDA FREITAS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº178/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. **EDUARDO GUEDES BRAGA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº180/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FILIPE SILVEIRA AGUIAR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405055.1.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 15 e 16 de julho de 2013, a cidade de Juazeiro do Norte -CE, para participar de audiência em Processo

Judicial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$334,52 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$611,27 (seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. **RAISSA VIANNA LEITÃO; ACELINO PONTES DOS SANTOS LIMA; ISABELLA MARIA COLLMANN; JOSÉ CLEMENTINO E SILVA NETO; YASMIM ANTUNES TORRES**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº184/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as), a partir de 14 de agosto de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	Direito
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº185/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 09 de agosto de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799939.1.3	SOFIA CONDE BARROCAS	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº186/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. RODRIGO CAVALCANTE FREIRE; GLEICE SILVA QUEIROZ DE LIMA; TIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2013.

Ariano Melo Pontes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2013, 17 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	34
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	42
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	42
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	42
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	42
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	42
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	42/42
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	42
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	42

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº114/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, matrícula nº51-1-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento, tendo em vista o desempenho obtido pela Ouvidoria desta Agência no âmbito da avaliação das Ouvidorias setoriais do Poder Executivo Estadual elaborado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e acendrado espírito público. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 15 de agosto de 2013.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **vijar** a cidade de Aracati-CE, no dia 10 de julho de 2013, com o objetivo de a serviço da PROPAMA, fazer carga de processo, conforme a justificativa em anexo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/ 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **vijar** aos Municípios de Tauá e Quiterianópolis/CE, no período de 29 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, art.3º, art.4º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Mulungu e Guarimiranga/CE, no período de 05 a 08 de agosto de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº117/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** aos Municípios de Alto Santo e Jaguaratama/CE, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº118/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri e Nova Olinda/CE, no período de 26 a 30 de agosto de 2013, a fim de realizar ação de fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº119/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2013. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2013, 23 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.028-1-7	RENATA PEREIRA ALVES	46,20	SETEMBRO/2013
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	46,20	SETEMBRO/2013
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	46,20	SETEMBRO/2013
700.032-1-X	JANE CHAVES OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
700.033-1-7	JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES	46,20	SETEMBRO/2013
700.034-1-4	MANOELA GOMES VASCONCELOS DELFINO	212,10	SETEMBRO/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.035-1-1	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
700.036-1-9	MATEUS COSTARAMOS	46,20	SETEMBRO/2013
700.037-1-6	LEONARDO SANTANA TEIXEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
700.038-1-3	FRANCISCO RAYLSON FERREIRADOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
700.040-1-1	PAULA DE SOUSA LIMA	46,20	SETEMBRO/2013
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	46,20	SETEMBRO/2013
700.042-1-6	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	94,50	SETEMBRO/2013

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JULHO DE 2013. Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2013, às 09:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Guaracy Diniz de Aguiar, José Luiz Lins dos Santos e Fábio Robson Timbó Silveira; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete, que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0002/2012 (RECURSO À ANEEL); Interessado: Município de Monsenhor Tabosa; Assunto: Tarifas de Energia Elétrica; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0005/2013; Interessado: Francisco Moreira Noronha; Assunto: Nova Ligação; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pela procedência da reclamação, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0004/2013; Interessado: Eladio Pereira de Sousa; Assunto: Ligação Nova; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou pela procedência da reclamação, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0010/2010 (RECURSO À ANEEL); Interessada: Coordenaria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo: PCEE/CEE/0022/2008 - Auto de Infração AI/CEE/0005/2010; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0012/2013; Interessada: Coordenaria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo: PCEE/CEE/0007/2010 - AI/CEE/0013/2013; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial do recurso, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0034/2011 (RECURSO À ANEEL); Interessada: Coordenaria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo: PCEE/CEE/0027/2007 - AI/CEE/0003/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/CEE/0037/2011 (RECURSO À ANEEL); Interessada: Coordenaria de Energia - CEE; Assunto: Processo Administrativo Punitivo: PCEE/CEE/0014/2007 - AI/CEE/0006/2011; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCTR/CET/0001/2013; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Empresa Vitória - Organização Guimarães Ltda - Proposta de Alteração de Minuta de Resolução; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº173 que altera a Resolução ARCE nº160 de 12 de julho de 2012, nos termos do voto do Relator. PGÁS/CEE/0007/2013; Interessada: Coordenadoria de Energia (CEE); Assunto: Situação excepcional de faturamento dos postos de venda de gás natural veicular; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CEE/0062/2013 da Coordenadoria de Energia (CEE), nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0022/2013; Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Plano para Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para os períodos de Romarias em Juazeiro do Norte - CE; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Plano proposto, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE decidiu aprovar a inscrição de 23 (vinte e três) servidores no VIII Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR), que acontecerá no período de 19 a 23 de agosto de 2013 nesta Capital e no qual acontecerá a solenidade de comemoração dos 15 anos da ARCE. Término: 11h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Fábio Robson Timbó Silveira
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0018/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) mesas plásticas, quadradas, tipo monobloco,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) O Edital do Pregão Eletrônico nº20120025, e seus anexos; b) A Ata de registro de Preços nº03/2013, da SEPLAG/CE; c) O Processo Administrativo PADM/GAF/0034/2013 - SPU nº12749336-0; d) A Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; e) Outras leis especiais e normas necessárias ao cumprimento de seu objeto; f) Os preceitos do direito público FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$116,12 (cento de dezesseis reais e doze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 05 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Arlan Paulo Gomes Soares (Representante Legal).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0024/2013**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios,** para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$17.634,55 (dezesete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.1.20; 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Greyce Keller da Costa Melo (Representante Legal).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA - CHEFE

Fortaleza, 16 de julho de 2013.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2013**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05, situado na Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota, nesta Capital. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos,** conforme condições e especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº20130004 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº6/2013, Pregão Eletrônico nº20130004 - SEPLAG Lei nº10.520/2002, Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Processo SPU nº13001021-9 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) pagos em de acordo com as necessidades do CEDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

48100002.04.122.500.28127.01.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e José Alberto Martins de Moura - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº053/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES,** ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Acaraú-CE, no dia 19 de julho de 2013, a fim de participar de reunião com o Prefeito Alexandre Ferreira e Deputado Manuel Duca, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., NA FORMA ABAIXO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº598 - Meireles em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;** V - ENDEREÇO: com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2013, para terminar no dia 20 de junho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais) estimado; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de junho de 2013, para terminar no dia 20 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 20 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó - Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto A. de Albuquerque Jr - Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor Comercial da Cagece; Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE e Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE CONTRATADA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.** OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel** à empresa PAQUETÁ CALÇADOS Ltda., localizado na rua 15 de Novembro nº407, em Pentecoste-CE composto das seguintes edificações: Galpão 08 (produção e anexos) com área construída de 6.251,13m²; galpão 09 (secagem) com área construída de 31,00m²; galpão 10 (depósito de produtos químicos e inflamáveis) com área construída de 99,82m².; galpão 11 (reciclagem e pedidos) com área construída de 145,08m² totalizando uma área construída de 6.527,03m²; benfeitorias: fechamento em estaca de concreto com onze fios de arame farpado com comprimento de 329,00m; pavimentação em piso intertravado com área construída de 4.448,00m²; calçadas, docas e rampas

construídas em concreto construídas em concreto desempenado com área construída de 542,12m²; jardins em grama esmeralda com área de 1.849,98m², encravado em um terreno de área 13.367,13m².
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.581 e 582 do Código Civil Brasileiro e conforme o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº07/2013 de 20/05/2013 e Resolução do Conselho de Administração nº02/2012 de 24/07/2012 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente contrato, será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. **VALOR GLOBAL:** R\$5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais) pagos em mensal, a ser reajustado anualmente pelo IGP-M (FGV) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo durante a vigência do instrumento de comodato, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 01 de julho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da PAQUETÁ CALÇADOS LTDA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
 ACESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº194/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **HEILANE DIOGO URSULINO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação nº97/2013 – DICOP – GECON - REGULARIZAÇÃO**, com validade até 26/03/2015, para projeto de conjunto habitacional com infraestrutura, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua Pedro Aprígio, bairro Pedro Aprígio, localizado no município de Martinópolis – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A SECRETARIA DAS CIDADES **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Prévia Nº104/2013** referente ao Projeto da Barragem no Rio Cocó, com validade até 4/7/2015, para controle de cheias no período chuvoso, situada no município de Fortaleza. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº14/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES - IDECI, matrícula nº000021.1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 05 a 07 de Agosto de 2013, a fim de Participar do Programa TCM Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$230,00 (Duzentos e Trinta Reais), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES - IDECI, em Fortaleza (CE), 19 de julho de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, **RESOLVE: Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº239/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.**

Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2013 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, **RESOLVE: Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.**

Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o empregado **FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE**, que exerce o cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2 matrícula nº169934.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 25 de junho de 2013, objetivando participar de reunião da CAE para autorização de contratação da operação de crédito Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II/BID), concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% no valor total de R\$56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.587,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais), perfazendo um total de R\$1.927,64 (hum mil, novecentos e vinte e sete reais e

sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a fim de visitar obras de urbanização, construção, reforma e ampliação de praças, construção da 2ª etapa do canal, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº389/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	21/06/13	Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tauá (CE)	1,0 diária	64,83	-	64,83
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	20/06/13	Cratéis (CE)	0,5 diária	64,83	5,00%	34,04
JOSE EDILSON GARCIA	Motorista	V	21/06/13	Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tauá (CE)	1,0 diária	61,33	-	61,33
JOSE EDILSON GARCIA	Motorista	V	20/06/13	Cratéis (CE)	0,5 diária	61,33	5,00%	32,19

*** **

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA-APF-Nº0405.715-12- ICÓ I

PARTICIPES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CAIXA**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de ICÓ/CE; **ações para a implantação do empreendimento PNHR ICÓ I com 50 UH – APF – Nº0405715-12** no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL –PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.624.921,00 (Hum milhão seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e um reais), são provenientes do Orçamento Geral da União - OGU no valor de R\$1.475.000,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$149.921,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte e um reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.013.23192.9. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os Beneficiários enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES, José Edcarlos de Souza Bezerra, CAIXA e Serafim Rodrigues de Oliveira, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº034/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto das Cidades, MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Quinta, do Convênio Nº019/CIDADES/2010, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e, 3) O que consta no Processo Administrativo SPU Nº5316197/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 28/07/2013. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº034/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
019	2010	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Melhorias operacionais no Sistema de Abastecimento de Água – SAA da sede municipal de Pacatuba.	28/07/2013

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº65171373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor,

PAULO TORRES VASCONCELOS, CPF 07283636315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 39, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12592213, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALÁRIO (LEI Nº13.908/2007)	1.489,27
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20% - ART.43 DA LEI Nº9.826/74)	297,85
Total	1.787,12

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº173/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de Julho de 2013, a fim de participar de uma reunião oficial na sede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$972,10 (novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.776,40 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1581/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778259-1/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº904/2012-CONSU de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/11/2012, a docente **DAFNE PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº006835.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência K para a referência L da classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1584/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12778086-6/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Resolução nº904/2012-CONSU de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 19/04/2013, a docente **MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº06709.1-X, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência I para a referência J da classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº325/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131909282/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA**, matrícula 430821.1-6, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Economia, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 29 de junho de 2013, com a finalidade de participar do XXI Curso de Editoração Científica e do VII Seminário Satélite para Editores Plenos, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.040,55 (hum mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavo), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131913433/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ RATTIS DE ALMEIDA**, matrícula 430296.1-4, exercente da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Divisão de Pessoal desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12 de julho de 2013, para participar do Treinamento do Sistema Operacional de Créditos Consignados junto a SEPLAG, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131913441/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 12 de julho de 2013, para conduzir os Servidores desta IES, Maria José Ratts de Almeida e José Nilton Alves da Silva para participarem do Treinamento do Sistema Operacional de Créditos Consignados junto a SEPLAG, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131913468/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JÚLIA COUTO COELHO**, matrícula 431444.1-3, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Financeiro, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 08 a 12 de julho de 2013, para resolver pendências do Balanço e das Conciliações Bancárias do 1º Semestre de 2013, na SEFAZ em Fortaleza/CE, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o

total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131913484/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, no dia 09 de julho de 2013, para conduzir Estudantes para realização de coleta referente ao Projeto: Diversidade de Comunidade Fitoplanctônica e periférica de dois reservatórios do semiárido cearense, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131913522/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** a Cidade de ARARIPINA/PE, no período de 17 a 26 de julho de 2013, com a finalidade de fazer Coleta de Fósseis e mapeamento de novas áreas fossilíferas na formação Ipubi, concedendo-lhe, 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.748,14 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº454/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131913514/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI NUNES CAVALCANTE**, matrícula 430067.1-1, exercente da Função de Assistente de Administração, lotada na Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa desta IES, a **viajar** a Cidade de PETROLINA/PE, no período de 15 a 19 de julho de 2013, com a finalidade de fazer Visita Técnica a Reserva Florestal de Altinho, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$972,35 (novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131913581/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA MARIA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 430723.1-5, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** a Cidade de FLORIANO/PI, no período de 22 a 31 de julho de 2013, com a finalidade de fazer Coleta de dados referente a pesquisa de Campo, comportamento fenológico e variações dos constituintes químico de espécies de cerrado, nordeste, Brasil no município de Floriano/PI, dentro do Programa Fortalecimento das ações finalísticas da URCA/Mestrado, concedendo-lhe, 9,5 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.748,14 (hum mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº131913530/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 29 de julho a 02 de agosto 2013, conduzindo Grupo de Estudantes para realização de coleta de material biológico (répteis e anfíbios), referente ao projeto de Herpetofauna do Sertão Pernambucano no Município de Bodocó/PE, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 10 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº174/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 15 e 16 de Julho de 2013, a fim de participar de uma reunião oficial na sede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$972,10 (novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.615,55 (hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº103/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100271.1-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	1003971-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DEANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3

PORTARIA Nº111/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **SONIA GARCIA SAMPAIO** concernente ao curso de Engenharia de Alimentos, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período de 10 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2013 DE 09 DE JULHO DE 2013

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	NUTALQ	MARIA FERNANDA QUEIROZ SILVA	Engenharia de Alimentos
02	NUTALQ	MARCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	Engenharia de Alimentos

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº113/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial na Administração Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2013 DE 07 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
Maria Lúcia Gadelha Silva	Orientador de Célula	III	30/07 à 02/08/2013	Fortaleza/ Recife/ Fortaleza	03 (três) e meia	662,37	50% (cinquenta por cento)	993,56	189,25	513,54	1.696,35
Aldizia Oliveira Cirino	Assessor Jurídico	III	30/07 à 02/08/2013	Fortaleza/ Recife/ Fortaleza	03 (três) e meia	662,37	50% (cinquenta por cento)	993,56	189,25	513,54	1696,35

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/1997, **RESOLVE: I - CONSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO DO I EDITAL HUMOR DO CEARÁ 2013. II - DESIGNAR COMO MEMBROS:** 1) Erivaldo Gomes Casimiro; 2) Fernando Lira Ximenes; 3) Fernando José de Brito Piancó; 4) Walden Luiz Furtado Bezerra; 5) Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2013

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

V EDITAL MECENAS - 2013

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público o projeto aprovado** Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
5275709/2013	ITDS - INSTITUTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E SOCIAL	CURTA MUSICAL	MÚSICA	DOAÇÃO	R\$118.300,00

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº126/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **WILEMARA SANTOS BARROS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº126/2012 referente ao Projeto "MANUTENÇÃO CIA DITA" até 31 de julho de 2013. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fortaleza (CE). DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário de Cultura e WILEMARA SANTOS BARROS- Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100 nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, 5091 – Passaré – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (Serviço de Buffet, para eventual fornecimento à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - Secult/Ce), até 15 de abril de 2014. O valor contratual global importa na quantia de R\$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: até 15 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 11 de abril de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário da Cultura e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-Contratada.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Bairro jabuti, CEP. 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº007/2010-SECULT, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original (“OBRAS DE ACESSIBILIDADE DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR”), até 30 de agosto de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 24 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e Nilo Sérgio Viana Bezerra-Representante da Contratada.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESSARCIMENTO DE DÍVIDAS

Aos 05 dias de julho de 2013, **ressarcimos a dívida discriminada** em razão da execução do projeto XIII – PAIXÃO DE CRISTO DE MERUOCA – 13 ANOS DE HISTÓRIA, da categoria ESPETÁCULO CÊNICO, devidamente aprovado no IX EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO, conforme convênio de nº061/2013 firmado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº500, 6º andar – Centro (Edifício São Luiz), CEP: 60.025-100, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, inscrito no CPF sob o nº805.995.598-53, RG nº2007.468506-0 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, CNPJ nº07.598.683/0001-70, com sede na Av. Pedro Sampaio, 382, Divino Salvador, Meruoca - CE - CEP: 62.130-000 – fone: (88) 9961-7057, e-mail: cultura@meruoca.ce.gov.br, neste ato representado(a) por seu(a) Prefeito, MANOEL COSTA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº284.491.693-72, RG nº96031041625 – SSP/CE, com endereço profissional supra mencionado. FUNDAMENTAÇÃO: Portaria 212/2001, Secretária do Tesouro Nacional, Art.1º., Anexo II, item 93. (x) Despesas com projeto já

realizados e firmados convênios. CREDOR: NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE VALOR: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) NºPROCESSO: 13108160-8.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº106, 10 de Junho de 2013, que publicou o II AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ.. **Onde se lê:** Lote A - FONTE TESOIRO - Festival de Musica na Ibiapaba - R\$236.489,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); **Leia-se:** Lote A - FONTE TESOIRO - Festival de Musica na Ibiapaba - R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº804/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Natal - RN/Fortaleza., a fim de assessora o Secretario Adjunto do Desenvolvimento Agrário em reunião de avaliação e encerramento da visita de técnicos chilena, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.064,52 (um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe b do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, 21200011.20.603.028.13918.01.339014.00.0.40.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA – COTALTEITE**, estabelecida na Rodovia BR 020, Km 82, Fazenda Rabeca, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, CGF sob nº06.409.239-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº234.436.773-04 e portador da Cédula de Identidade nº1457859 SSP/CE, residente e domiciliado na Via Nova Rabeca, nº39, Rabeca, Tauá/Ce, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra pasteurizado para o Programa Leite Fome Zero, referentes ao lote 03 (municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Tauá e Crateús) correspondente a 1.352 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12467822-0, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de

julho de 2003, Decreto nº7.775 de 04 de julho de 2012 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº021/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013 - CAPRINO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10 de maio de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº016/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 12.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1º de junho a 30 de setembro de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$288.256,13 duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos pagos em Será obedecido o teto a que se refere ao inciso VI do art.5º do Decreto 6.959 de 15 de setembro de 2009, que o limite máximo de aquisição do PAA – Leite será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por agricultor familiar, para cada semestre, considerados os meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, limitado a 100 (cem) litros por dia por agricultor familiar; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3321) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40, (3322) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40, e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARCELINO GONÇALVES Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns LTDA – COTALEITE CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre 3, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **KM CACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA ME**, estabelecida na Av. Juscelino Kubistchek, S/N, Ombreira, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, inscrita no CNPJ sob nº02.518.353/0001-03, CGF sob nº06.266.540-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº136.552.803-00 e portador da Cédula de Identidade nº91002138216 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Eurico Medina, nº415, Henrique Jorge, Fortaleza/Ce, CEP: 60.526-155. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero 2013 – BOVINO**, referentes ao lote 13 (municípios de Trairi, Paracuru e Paraipaba) correspondente a 1.884 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº12467825-4, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital de Credenciamento nº020/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013 – BOVINO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de maio de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº018/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 12.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1º de Julho a 30 de Setembro de 2013.. VALOR GLOBAL: R\$260.312,66 duzentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do

produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3317) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40, (3318) 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40, PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal da Empresa Km Cacau ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

Junho de 2013

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE
2013

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF foi criado em 07/01/2008, pela Lei Complementar nº66, regulamentada pelo Decreto nº29.542, de 18 de novembro de 2008, com a finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

Quanto às competências, no que diz respeito ao FEDAF, o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR é instância normativa e deliberativa e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA é o órgão gestor de todos os programas beneficiários.

2. Missão do FEDAF

Dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar das ações fundiária complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

3. Estrutura Organizacional

Conforme Decreto governamental Nº29542 de 18/11/2008, Art.4º o Fedaf tem com instância deliberativa o CEDR conforme art.5º da Lei nº66/2008 de 07/01/2008. Para a sua operacionalização o FEDAF conta com uma Secretaria Executiva específica, com suporte técnico, administrativo e operacional.

4. Objetivos

- 4.1. Contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agriindústria e outras atividades não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência com o semi-árido e da economia solidária.
- 4.2. prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar;
- 4.3. proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento território sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;
- 4.4. dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento da agricultura familiares
- 4.5. contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura familiar e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade.

5. Plano de Ação Anual (Metas físicas e financeiras)

PLANO DE APLICAÇÃO ANO 2013 POR LINHAS DE FINANCIAMENTO

LINHAS DE FINANCIAMENTO	PROJETOS PROGRAMADOS – 2013	
	Nº	Valor R\$
1. CULTIVO PROTEGIDO DE HORTALIÇAS	16	500.000,00
2. CULTIVO PROTEGIDO DE FLORES	10	288.000,00
3. IRRIGAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS ALUVIÕES	32	1.164.850,00
4. IRRIGAÇÃO COM ENERGIA SOLAR	18	944.408,00
5. IRRIGAÇÃO COM ENERGIA EÓLICA	18	902.000,00
6. CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS	15	120.000,00
7. SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO SUSTENTÁVEIS	12	424.000,00
8. REPRODUTORES OVINOS E CAPRINOS	38	381.670,00
9. FORTALECIMENTO DA APICULTURA	20	200.000,00
10. AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20	689.259,00
11. QUINTAIS PRODUTIVOS	2311	4.250.000,00
12. CRÉDITO EMERGENCIAL	1000	3.500.000,00
TOTAL	3498	13.364.187,00

6. Indicadores de gestão e desempenho;

5.1. Agricultores familiares atendidos 3498

5.2. Projetos elaborados: 3498

5.3. Valor dos projetos: R\$13.364.187,00

7. Recursos Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros

O FEDAF neste Primeiro Semestre, pode através do CEDR autorizar o empenho dos recursos no valor total de R\$1.980.542,81, sendo R\$1.749.959,81 transferidos para conta específica do FEDAF no Banco do Nordeste para o agente financeiro iniciar as contratações de crédito com os agricultores familiares totalizando 413 propostas encaminhadas e R\$230.583,00 através de convênios com Associações, beneficiando 101 famílias com a instalação de 101 Quintais Produtivos. O FEDAF continua acompanhando as contratações das propostas junto ao BNB.

No que diz respeito às receitas financeiras, o FEDAF recebeu no Segundo Trimestre de 2013 nas contas dos agentes financeiros, os valores referentes aos pagamentos dos beneficiários do Programa de Sementes da SDA e de rendimentos financeiros, conforme o quadro abaixo:

Receitas Financeiras do FEDAF no Primeiro Semestre de 2013

Origem	Agente Financeiro	Valor (R\$)
• SDA/Programa de Sementes	Caixa Econômica Federal	258.467,22
• Rendimentos de aplicações financeiras	Banco do Nordeste	140.961,54
Total		399.428,76

Saldos financeiros do FEDAF, por agente financeiro até 30.06.2013. A tabela a seguir mostra, discriminadamente, os saldos financeiros do FEDAF em 30/06/2013, por agente financeiro. Observe-se que os saldos referem-se não somente às receitas de 2013, mas também aos saldos dos exercícios anteriores.

CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/06/2013 (R\$)
Caixa Econômica Federal	3.689.536,91
Banco do Nordeste do Brasil	(*) 7.919.396,46
TOTAL	11.608.933,37

Agência 016 (*) nº65.372-1 Contrato FEDAF/BNB para financiamento junto aos agricultores familiares. O Saldo ao final deste Semestre é menor do que do Primeiro trimestre, em virtude de que foram feitas transferências de recursos para as contratações junto ao Banco do Nordeste onde já se processou as liberações dos recursos dos projetos aprovados.

8. Informações Adicionais e Conclusões:

Ao final deste Semestre ainda persistem como beneficiários do FEDAF aqueles remanescentes dos financiamentos de exercícios anteriores, realizados pelos extintos FRT e FDA. Esses beneficiários totalizam cerca de 700 famílias, sendo que 12 foram diretamente favorecidas pelo projeto Cultivo Protegido e as demais provêm de 44 associações comunitárias que adquiriram terras através do FRT, onde se encontram em andamento a regularização da situação das famílias e documentação das propriedades.

Com a concretização e a extensão em 2013, da situação climática com estado de seca severa, em todos os municípios do Estado, o FEDAF se instrumentalizou junto às Coordenadorias da SDA e Agentes financeiros, e continuou a atuar apoiando financeiramente algumas ações que viessem amenizar os problemas advindos do período de estiagem. Até o final deste Semestre o FEDAF disponibilizou o valor de R\$3.344.421,25, junto a conta do FEDAF no Banco do Nordeste, recursos para apoiar as seguintes atividades; Formação de reserva alimentar, aquisição de

concentrados, rações e forragens em geral, alimentação apícola e pequena irrigação, recursos para atender as 1.178 propostas já em carteira naquele agente financeiro.

Fortaleza, 30 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PRESIDENTE DO CEDR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº064/2009, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE URBANO DE CAUCAIA; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: RUA:PEREIRA FILGUEIRAS, 825-CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: AV:BORGES DE MELO,Nº60, AERÔLANDIA-FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, COMBINADO COM ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA "d", DA LEI 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE Nº064/2009 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE URBANO DE CAUCAIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 07/08/2013 À 07/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA- SUPERINTENDENTE DO SINDIÔNIBUS.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, sito à Rua Pereira Filgueiras, 825 - Centro - Fortaleza - Ceará CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLORES LTDA; estabelecida na Rua Padre Antônio Correia de Sá, 721 - Bairro de Fátima - Boa Viagem - Ce; CEP: 63.870-000, Fone (85) 3021-7385, inscrita no CNPJ sob o nº09.586.891/0001-84, CGF sob o 06.363.574-7. OBJETO: Construção de castelo d'água, prédio da Ematerce, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e Tomada de Preços Nº20130001 - Ematerce FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo será de 30 (trinta) dias a contar da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$68.988,66 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em Parcela de acordo com a Ordem de Serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.028.14194.01.449051.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DO VALE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº522/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de Fortaleza/Iguatú/Jucás/Quixelô/Fortaleza, no período de 12 à 13/06/2013, a fim

de supervisionar Unidades Locais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$119,51 (cento e dezanove reais e cinquenta e um centavos), (acrescido de 5% de Iguatu ao dia 12/06/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº577/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/ b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	04/06/2013	04/06/2013	Jaguaribara/Alto Santo/ Iracema/Potiretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	11/06/2013	11/06/2013	Jaguaribara/Jaguaribara/ Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	08/06/2013	09/06/2013	Jaguaribara/Morada Nova/ Jaguaribara	1,5	61,33	92,00
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	04/06/2013	04/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	05/06/2013	05/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Jose Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	06/06/2013	06/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	04/06/2013	04/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	05/06/2013	05/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199811 1 8	IV	06/06/2013	06/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	10/06/2013	10/06/2013	Morada Nova/Quixadá/ Morada Nova	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº578/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/ b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	31/05/2013	31/05/2013	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	12/06/2013	12/06/2013	Baturité/Itapitina/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	31/05/2013	31/05/2013	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	12/06/2013	12/06/2013	Baturité/Itapitina/Baturité	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº579/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/ b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199804-1-3	IV	04/06/2013	04/06/2013	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Eudson Maia de Queiroz Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	199804-1-3	IV	08/06/2013	09/06/2013	Boa Viagem/Morada Nova/ Boa Viagem	1,5	64,83	97,25
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuario	169447-1-8	IV	06/06/2013	09/06/2013	Canindé/Morada Nova/Canindé	3,5	64,83	226,91
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169385-1-3	V	29/05/2013	29/05/2013	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	61,33	30,67
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	06/05/2013	06/05/2013	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	10/05/2013	10/05/2013	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	15/05/2013	15/05/2013	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiani Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	06/06/2013	09/06/2013	Milhã/Morada Nova/Milhã	3,5	64,83	226,91
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199864-1-1	IV	04/06/2013	04/06/2013	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fabio Jose Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169389-1-2	V	31/05/2013	31/05/2013	Quixadá/Ibicuitinga/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuario	199821-1-4	IV	06/06/2013	09/06/2013	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	3,5	64,83	226,91
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199814-1-X	IV	31/05/2013	31/05/2013	Quixadá/Ibicuitinga/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199814-1-X	IV	04/06/2013	04/06/2013	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199814-1-X	IV	07/06/2013	08/06/2013	Quixadá/Cascavel/Quixadá	1,5	64,83	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	169088-1-9	IV	04/06/2013	04/06/2013	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842-1-4	IV	01/06/2013	01/06/2013	Santa Quitéria/Cascavel/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuario	199842-1-4	IV	04/06/2013	04/06/2013	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº580/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	04/06/2013	04/06/2013	Cratéis/Ipaporanga/ Poranga/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	05/06/2013	05/06/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	07/06/2013	09/06/2013	Cratéis/Nova Russas/Cratéis	2,5	64,83	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	11/06/2013	11/06/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	07/06/2013	09/06/2013	Independência/Novo Russas/ Independência	2,5	64,83	162,07
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846 1 3	IV	29/05/2013	29/05/2013	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846 1 3	IV	04/06/2013	04/06/2013	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846 1 3	IV	05/06/2013	05/06/2013	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº581/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	05/06/2013	06/06/2013	Coreaú/Pacujá/Mucambo/ Frecheirinha/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	11/06/2013	12/06/2013	Coreaú/Graca/Pacujá/ Mucambo/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	13/06/2013	13/06/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	27/05/2013	27/05/2013	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	28/05/2013	28/05/2013	Ipu/Varjota/Reritaba/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	29/05/2013	29/05/2013	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	30/05/2013	30/05/2013	Ipu/Varjota/Reritaba/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	31/05/2013	31/05/2013	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	04/06/2013	04/06/2013	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	05/06/2013	05/06/2013	Ipu/Varjota/Reritaba/Ipu	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	04/06/2013	04/06/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	07/06/2013	07/06/2013	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhaes	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	04/06/2013	04/06/2013	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	04/06/2013	04/06/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	05/06/2013	05/06/2013	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	11/06/2013	11/06/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	12/06/2013	12/06/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº582/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	16/05/2013	16/05/2013	Granja/Chaval/Granja	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	05/06/2013	05/06/2013	Itapajé/General Sampaio/ Apuiarés/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	06/06/2013	06/06/2013	Itapajé/Uruburetama/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	02/06/2013	02/06/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	10/06/2013	10/06/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	04/06/2013	04/06/2013	Marco/Cruz/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	10/06/2013	10/06/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	11/06/2013	11/06/2013	Marco/Jijoca de Jericocoara/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	01/06/2013	01/06/2013	Marco/Trairi/Marco	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº583/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLAUCIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº199856-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Baturité/Canindé/Fortaleza, no dia 05/06/2013, a fim de supervisionar as Unidades Locais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais

e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº584/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de deslocar-se para para executar ações referentes a inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	03/06/2013	03/06/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuario	169421-1-1	IV	10/06/2013	10/06/2013	Pacajus/Aquiraz/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	03/06/2013	03/06/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuario	169423-1-6	IV	10/06/2013	10/06/2013	Pacajus/Aquiraz/Pacajus	0,5	64,83	0,00

*** **

PORTARIA Nº585/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crateús/Morada Nova/Fortaleza, no período de 07 a 09/06/2013, a fim de fiscalizar evento agropecuario Festa do Vaqueiro, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$165,32 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), (acrescido e 5% de Crateús ao dia 07/06/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo Gerente de Auditoria da Agroindustria, matrícula nº169431-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 10 a 12/06/2013, a fim de participar da Primeira Reunião Nacional dos Comitês Estaduais de Sanidade Avícola - COESA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 21200011.20.604.028.21362.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza, no dia 13/06/2013, a fim de supervisionar Unidades Locais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuario	016945-2-9	V	12/06/2013	13/06/2013	Granja/Camocim/Granja	1,5	61,33	92,00
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	12/06/2013	12/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuario	199833 1 5	IV	13/06/2013	13/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Iracelma Juliao de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuario	199815 1 7	IV	13/06/2013	13/06/2013	Marco/Acarau/Marco	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº602/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	13/06/2013	13/06/2013	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuario	169433-1-2	IV	13/06/2013	13/06/2013	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº603/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Henrique Paixao	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	12/06/2013	12/06/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixao	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	13/06/2013	13/06/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	07/05/2013	07/05/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	24/05/2013	24/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuario	199865-1-9	IV	29/05/2013	29/05/2013	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	12/06/2013	12/06/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	13/06/2013	13/06/2013	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	199845-1-6	IV	14/06/2013	14/06/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuario	169394-1-2	V	13/06/2013	13/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ico/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuario	199855-1-2	IV	13/06/2013	13/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ico/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº604/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199820-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Tianguá/Ubajara/Tianguá, no dia 13/06/2013, a fim de fiscalizar vacinação de bovinos e bubalinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuario	169385-1-3	V	23/05/2013	23/05/2013	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	61,33	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	03/06/2013	03/06/2013	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº606/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	169428-1-2	IV	11/06/2013	11/06/2013	Aracati/Icapui/ Aracati	0,5	64,83	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	169428-1-2	IV	12/06/2013	12/06/2013	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuario	169428-1-2	IV	14/06/2013	16/06/2013	Aracati/Beberibe/Aracati	2,5	64,83	162,07
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	12/06/2013	12/06/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuario	199801-1-1	IV	13/06/2013	13/06/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	11/06/2013	11/06/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	12/06/2013	12/06/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	13/06/2013	13/06/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	14/06/2013	14/06/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	13/06/2013	13/06/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº607/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169444-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 14 à 16/06/2013, a fim de fiscalizar evento agropecuário 35ª Vaquejada Assis Lulu, com presença de animais susceptíveis a febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento em ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	17/06/2013	17/06/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus/	0,5	64,83	0,00
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	17/06/2013	17/06/2013	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	64,83	0,00

*** **

PORTARIA Nº623/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Jijoca de Jericoacoara/Santana do Acaraú/Marco, no período de 12 à 13/06/2013 com a finalidade de deslocar-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº661/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Tauá/Fortaleza, no período de 26 à 28/06/2013, a fim de participar de audiência pública e vistoria pós-campanha de vacinação contra febre aftosa, assessorando a presidência, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	21/06/2013	21/06/2013	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	25/06/2013	25/06/2013	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	21/06/2013	21/06/2013	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	25/06/2013	25/06/2013	Caucaia/São Luís do Curu/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	20/06/2013	20/06/2013	Caucaia/Juás/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	25/06/2013	26/06/2013	Fortaleza/Itapipoca/Itapajé/ Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	21/06/2013	21/06/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	21/06/2013	21/06/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº663/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	17/06/2013	17/06/2013	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	18/06/2013	18/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	19/06/2013	19/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	21/06/2013	21/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	17/06/2013	17/06/2013	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	19/06/2013	19/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	21/06/2013	21/06/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	18/06/2013	18/06/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	25/06/2013	25/06/2013	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	20/06/2013	20/06/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	17/06/2013	17/06/2013	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18/06/2013	18/06/2013	Marco/Morrinhos/Marco	0,5	64,83	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	19/06/2013	19/06/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	20/06/2013	20/06/2013	Marco/Santana do Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	24/06/2013	24/06/2013	Marco/Cruz/Marco	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº664/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18/06/2013	18/06/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	20/06/2013	20/06/2013	Cratéis/Poranga/Ipaporanga/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/06/2013	25/06/2013	Cratéis/Novo Oriente/Cratéis	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº665/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	15/06/2013	16/06/2013	Coreaú/Pacujá/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	18/06/2013	19/06/2013	Coreaú/Graça/Pacujá/Mucambo/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	25/06/2013	26/06/2013	Coreaú/Graça/Pacujá/Mucambo/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Iran Aguilã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	15/06/2013	16/06/2013	Ipu/Pacujá/Ipu	1,5	64,83	97,25
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	28/05/2013	28/05/2013	São Benedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	29/05/2013	29/05/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	30/05/2013	30/05/2013	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	31/05/2013	31/05/2013	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	12/06/2013	12/06/2013	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	13/06/2013	13/06/2013	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18/06/2013	18/06/2013	São Benedito/Camaubal/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	15/06/2013	16/06/2013	Sobral/Pacujá/Sobral	1,5	64,83	97,25
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	20/06/2013	20/06/2013	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	20/06/2013	20/06/2013	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Daniele Cristina Timbo Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802 1 9	IV	21/06/2013	21/06/2013	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº666/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º;

alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	17/06/2013	17/06/2013	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/06/2013	21/06/2013	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº667/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	19/06/2013	20/06/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	97,25
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	10/06/2013	10/06/2013	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	11/06/2013	11/06/2013	Brejo Santo/Jati Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	12/06/2013	12/06/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	13/06/2013	13/06/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	14/06/2013	14/06/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	20/06/2013	20/06/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Cicero Joaquim da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	21/06/2013	21/06/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	10/06/2013	10/06/2013	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	20/06/2013	20/06/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	21/06/2013	21/06/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	13/06/2013	13/06/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Fiscal Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	26/06/2013	26/06/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	18/06/2013	18/06/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19/06/2013	19/06/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20/06/2013	20/06/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	22/06/2013	22/06/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	25/06/2013	25/06/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	26/06/2013	26/06/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	05/06/2013	06/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	19/06/2013	20/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	19/06/2013	20/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	05/06/2013	06/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	97,25
Rui Rodrigues de Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	22/06/2013	23/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	1,5	61,33	92,00
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	18/06/2013	18/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/06/2013	19/06/2013	Ipaumirim/Umari/Ico/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20/06/2013	20/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	21/06/2013	21/06/2013	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Marcos Antonio Barboza	Fiscal Estadual Agropecuário	169449-1-2	IV	22/06/2013	23/06/2013	Mauriti/Lavras da Mangabeira/ Mauriti	1,5	64,83	97,25
Joao Eudes Lopes Mamedes	Fiscal Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	22/06/2013	23/06/2013	Mauriti/Lavras da Mangabeira/ Mauriti	1,5	61,33	92,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	03/06/2013	03/06/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	05/06/2013	05/06/2013	Nova Olinda/Várzea Alegre/ Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	11/06/2013	11/06/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	12/06/2013	12/06/2013	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	18/06/2013	18/06/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	19/06/2013	19/06/2013	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	25/06/2013	25/06/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº668/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	25/06/2013	25/06/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	26/06/2013	26/06/2013	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42
Celio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	25/06/2013	25/06/2013	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Celio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	26/06/2013	26/06/2013	Aracati/Fortim/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	32,42

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	12/06/2013	12/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	13/06/2013	13/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	18/06/2013	18/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	19/06/2013	19/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	20/06/2013	20/06/2013	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	21/06/2013	22/06/2013	Limoeiro do Norte/Ibicuitinga/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	97,25
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	25/06/2013	25/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	12/06/2013	12/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	13/06/2013	13/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	20/06/2013	20/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	26/06/2013	26/06/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811 1 8	IV	27/06/2013	27/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	22/05/2013	22/05/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	18/06/2013	18/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	19/06/2013	19/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	25/06/2013	25/06/2013	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	26/06/2013	26/06/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	18/06/2013	18/06/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	21/06/2013	22/06/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	64,83	97,25
Francisco de Assis Lemos Maia	Fiscal Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	22/06/2013	23/06/2013	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº669/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	25/06/2013	25/06/2013	Boa Viagem/Madalená/Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	21/06/2013	23/06/2013	Milha/Jaguaretama/Milha	2,5	64,83	162,07
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	24/06/2013	24/06/2013	Quixadá/Choro/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	25/06/2013	25/06/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Fiscal Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	24/06/2013	24/06/2013	Quixadá/Choro/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	22/06/2013	23/06/2013	Quixadá/Ibicuitinga/Quixadá	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº670/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Jaguaribe/Sobral/Fortaleza, no período de 03 à 05/07/2013, a fim de supervisionar unidades locais e ações em vajejada, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$208,17 (duzentos e oito reais e dezesseis centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 03/07/2013 e 20% de Sobral ao dia 05/07/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

ERISVALDO MAIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169426-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Fortaleza/Sobral/Massapê/Maranguape, no dia 11/06/2013, a fim de realizar vigilância da anemia infecciosa e Mormo dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e novecentos e trinta centavos), (acrescido de 20% de Sobral ao dia) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.01.339014.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações de defesa e/ou comissão de sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º;

art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	11/06/2013	12/06/2013	Ipaumirim/Cedro/Ícô/Ipaumirim	1,5	61,33	92,00
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	11/06/2013	12/06/2013	Ipaumirim/Cedro/Ícô/Ipaumirim	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº673/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	28/06/2013	28/06/2013	Coreaú/Moratújo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	25/06/2013	25/06/2013	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº674/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	10/05/2013	10/05/2013	Brejo Santo/Missão Velha/	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	30/05/2013	30/05/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	04/06/2013	04/06/2013	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	02/07/2013	02/07/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	03/07/2013	03/07/2013	Campos Sales/Araipé/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	04/07/2013	05/07/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	1,5	61,33	92,00
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	28/06/2013	28/06/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	28/06/2013	30/06/2013	Iguatu/Alto Santo/Iguatu	2,5	61,33	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	25/06/2013	25/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	26/06/2013	26/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	28/06/2013	28/06/2013	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	25/06/2013	25/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	26/06/2013	26/06/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	28/06/2013	28/06/2013	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº675/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169419-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 01/07/2013, a fim de fiscalizar propriedades e áreas de risco - Febre Aftosa 2013.1, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), (acrescido de 10% de Quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº676/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199802-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 07/06/2013, a fim de fiscalizar blitz volante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42

(trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2013, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	28/06/2013	30/06/2013	Pedra Branca/Alto Santo/Pedra Branca	2,5	64,83	162,07
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	25/06/2013	25/06/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	28/06/2013	28/06/2013	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	02/07/2013	02/07/2013	Santa Quitéria/Nova Russas/Hidrolândia/Santa Quitéria	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº678/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.01.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco Newton Martins da Rocha	Assessor Técnico II	169345-1-8	III	02/07/2013	05/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/ Crato/Assaré/Nova Olinda/ Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	25/06/2013	25/06/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	25/06/2013	25/06/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº679/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Acréscimo	Total
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	25/06/2013	26/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Iguatu/Crato	1,5	64,83	Iguatu (0,5D) 5%	98,87
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	25/06/2013	26/06/2013	Crato/Várzea Alegre/Iguatu/Crato	1,5	64,83	Iguatu (0,5D) 5%	98,87

*** **

PORTARIA Nº680/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	21/06/2013	23/06/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25/06/2013	25/06/2013	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	26/06/2013	26/06/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Nilton de Almeida Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	01/07/2013	01/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	02/07/2013	02/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Agente Estadual Agropecuário	19981118	IV	01/07/2013	01/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Agente Estadual Agropecuário	19981118	IV	02/07/2013	02/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Agente Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	01/07/2013	01/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Agente Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	02/07/2013	02/07/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Juliana Castelo Branco M. de Almeida	Agente Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	25/06/2013	25/06/2013	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	25/06/2013	25/06/2013	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº681/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	25/06/2013	26/06/2013	Granja/Camocim/Granja	1,5	61,33	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	29/06/2013	30/06/2013	Granja/Acaraú/Granja	1,5	61,33	92,00
João Paulo Lima Alves	Agente Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	25/06/2013	25/06/2013	Itapajé/São Luís do Curu/Itapajé	0,5	64,83	32,42
João Paulo Lima Alves	Agente Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	02/07/2013	02/07/2013	Itapajé/Tejuoca/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	28/06/2013	28/06/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29/06/2013	30/06/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
Davi Bastos Capistrano Júnior	Agente Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	02/07/2013	02/07/2013	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Agente Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	29/06/2013	30/06/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	1,5	64,83	97,25
George Cândido Nogueira	Agente Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	29/06/2013	30/06/2013	Marco/Acaraú/Marco	1,5	64,83	97,25
George Cândido Nogueira	Agente Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	02/07/2013	02/07/2013	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº682/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de São Benedito/Tianguá/São Benedito, no dia 17/06/2013 com a finalidade de desloca-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº707/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Diretor de Planejamento e Gestão - matrícula 001699-1-9, **FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES**, Gerente Administrativo Financeiro - matrícula 001710-1-8, **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, Assessora Técnica - matrícula 001712-1-2, ficando sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Decreto nº29.704/2009, em seu artigo 7º,

inciso III, RESOLVE **DESIGNAR, GLÁUCIA MARIA PINHEIRO**, Assessora Técnica - matrícula 199856-1-X, como supervisora responsável pelos estágios na área de Recursos Humanos, conforme Edital nº03/2013. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº774/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar pública a 40º relação dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas, autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº774/2013

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Francisco Josamir da Costa	028552303-14	Icapuí
José Maria Reinaldo de Oliveira	162106113-20	Novo Oriente
João Paulo Pereira Alves	024239403-51	Uruburetama
Makson Diego de Paiva Fontes	059228834-02	Icapuí
Natacha Alexandrino Silva Brito	666509253-49	Mulungu
Ricardo José da Costa Silva	190591323-00	Mulungu
Walberto Adilson dos Santos Fernandes	039048933-60	Madalena

*** **

EDITAL Nº03/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiário para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
RECURSOS HUMANOS	02

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, prédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula no semestre correspondente;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2013.1;

A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2013

DAS PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, CNPJ 07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 São João do Tauape, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente Dr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, com CPF 163.594.293-49 e RG 96002066038 - SSP/CE. OBJETO: O instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2013 e vigorará até 5 de abril de 2014, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, Ceará, 04 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02103649-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER "post mortem", o ato datado de 22.04.2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 26.09.2003, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução nº2174/2003, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art.152, inciso I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e 13.250/2002, art.4º a FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 4, matrícula nº074357-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$257,55 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para com base nas Portarias nº558/2002-GAB, 229/2003-GAB, 0184/2004-GAB, e 152/2005-SEAF, publicadas nos Diários Oficiais de 05.12.2002, 08.09.2003, 14.06.2004, e 12.12.2005 que promoveram a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, ADO 6, ADO 7 e ADO 8 respectivamente, fixar os proventos mensais conforme discriminação abaixo:

A partir de 25/02/2002 (ref. ADO 08 - Lei nº13.155/01)

Vencimento 30 horas R\$171,86
Progressão horizontal de 15% R\$25,78
Complementação da Remuneração Mínima
(Lei nº13.155/01) R\$48,14
TOTAL R\$245,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0598/2013 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5016657/13/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0147/2013-GAB**, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2013, que autorizou o afastamento para cursar MESTRADO EM EDUCAÇÃO à servidora ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO, matrícula 161308-1-8, lotada nesta Secretaria a partir de 04 de junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0626/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos Administrativo Disciplinar nº086420372 e 093022131/SPU, instaurado através da Portaria nº625/2009-GAB, e acatando integralmente o Relatório apresentado 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte desta Portaria, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorrida no período de 01 de agosto de 2009 até 17 de dezembro de 2010, da servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº098551-1-4, somente para fins disciplinares nos termos, do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indicada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito, sendo-lhe vedada, inclusive a percepção de vencimento no referido período. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0640/2013 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130784257/SPU, com fundamento no inciso IV, dos artigos 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), bem como artigo 6º da Lei 14.431 de 31 de julho de 2009, RESOLVE **CONCEDER A GRATIFICAÇÃO A PROFESSORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, a servidora **FRANCISCA**

ELIANE DA SILVA, em efetiva regência de classe que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 matrícula(s) nº003248-1-7, lotado(a) no(a) ESCOLA APAE DE ORÓS, no município de ORÓS, 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, a partir 03 de junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0646/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135116627/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **JOSE MARIO VIANA DA SILVA**, matrícula nº22100148136710, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 32 (TRINTA E DOIS) horas semanais, no período de 26/03/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0648/2013 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº135294410/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com* o artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 2 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REFÊRENCIA DE CLASSE**, no percentual de 10%, (dez por cento), incidente exclusivamente sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA**, que exerce a função de professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº099764-1-8, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA AUDES VERAS, 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, a partir de 07 de maio de 1984, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0655/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas do TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº063/2011, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, objetivando, **viabilizar o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, para designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, Matrícula Nº91.225.1.6, CRC - 006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, sem sofrer prorrogação, para execução das atividades de Tomada de Contas Especial, e juntada da documentação de transferências e ou comprobatória da aplicação dos recursos nos autos, finalizando com o relatório conclusivo e remessas aos órgãos de Controles Interno e Externo, para análise e julgamento das contas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0656/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas do TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº058/2011, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**, objetivando, **viabilizar o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, para designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, Matrícula Nº91.225.1.6, CRC - 006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, sem sofrer prorrogação, para execução das atividades de Tomada de Contas Especial, e juntada da documentação de transferências e ou comprobatória da aplicação dos recursos nos autos, finalizando com o relatório conclusivo e remessas aos órgãos de Controles Interno e Externo, para análise e julgamento das contas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0657/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, por apresentação de prestação de forma irregular, do TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº0118/2010, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**, objetivando, **viabilizar o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, para designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, Matrícula Nº91.225.1.6, CRC - 006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, sem sofrer prorrogação, para execução das atividades de Tomada de Contas Especial, e juntada da documentação de transferências e ou comprobatória da aplicação dos recursos nos autos, finalizando com o relatório conclusivo e remessas aos órgãos de Controles Interno e Externo, para análise e julgamento das contas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0658/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas do TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº045/2011, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**, objetivando, **viabilizar o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, para designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, Matrícula Nº91.225.1.6, CRC - 006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, sem sofrer prorrogação, para execução das atividades de Tomada de Contas Especial, e juntada da documentação de transferências e ou comprobatória da aplicação dos recursos nos autos, finalizando com o relatório conclusivo e remessas aos órgãos de

Controles Interno e Externo, para análise e julgamento das contas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0659/2013/GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, resolve instaurar a Tomada de Contas Especial, por omissão do dever de prestar contas do TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº0116/2010, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**, objetivando, **viabilizar o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, para designar a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, Cargo Contador, Matrícula Nº91.225.1.6, CRC - 006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias, sem sofrer prorrogação, para execução das atividades de Tomada de Contas Especial, e juntada da documentação de transferências e ou comprobatória da aplicação dos recursos nos autos, finalizando com o relatório conclusivo e remessas aos órgãos de Controles Interno e Externo, para análise e julgamento das contas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/
PROCESSOS NºS13224092-0/13222585-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs 13224092-0 e 13222585-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços e o prazo de vigência ao Contrato**, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permancem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01 de julho de 2013 até 27 de novembro de 2013 e o seu prazo de vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de julho 2013 até 27 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2012/
PROCESSO Nº13222589-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº359/2012, publicado no D.O.E de 21.12.2012, de acordo com o Processo nº13222589-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrecentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar o mesmo, ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL referente ao Lote II, no Município de ICÓ/CE (Icozinho), devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 19 de junho de 2013 até 15 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº501327 - 5/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ Nº00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **E.M.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Representante legal, Sr José Erivelto Ferreira Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIAL EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, ATRAVÉS DA EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº0003/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$11.912,77 (Onze mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE: 20868/2012, dotação orçamentária 22100022.12362.073.19508.03.33903900.007 - item de despesa 3390390027 - manutenção de conservação de bens imóveis, Fonte 7. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e José Erivelto Ferreira Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Nadia Maria Martins Rodrigues. Fortaleza, 17 de Julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº516085-5/2013 - ASJUR - 15**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/6ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CNPJ Nº00.273.843/0001-61 – SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA ME**. Representante legal, Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PÁTIO INTERNO, REFORMA DA ENTRADA PRINCIPAL E PINTURA DA FACHADA FRONTAL DA 6ª CREDE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº09/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.562,61 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão à conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Maria Cristiane Tabosa Lima. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110202-8/2013 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JUVÊNIO BARRETO – CNPJ Nº00.376.219/0012-42 – CRATO/CE CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**. Representante legal, Sra Sandra Silveira Caetano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** na EEFM JUVÊNIO BARRETO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº050/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as

condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$55.839,20 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB conforme NE de nº40781. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima - CONTRATANTE e Sandra Silveira Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - John Lenon de Alencar Lima. 02 - Maria Sandra Santana dos Santos. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICO PROCESSO Nº0757438/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.298,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 17ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 09/07/2013

LOTE: 26

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23140518 - PADRE JOSE ALVES DE MACEDO CERÉ											
73239089300	98200161974911 - PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	13/05/2013 30/06/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 98200159719319		ROSINEUDO BRUNE DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23148349 - JOSE CORREIA LIMA EEFM											
03518465309	98200161975012 - NATÁLIA CAVALCANTE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	34	170	8,8746	23/05/2013 21/06/2013	R\$1.508,68
Matricula Efetivo: 2210014796511X		ANTONIA IONARA GONÇALVES DE FREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	R\$4.348,55

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº12611214-2**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/SEDUC, através da sua Assessoria Jurídica, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, sobre a aplicação das sanções administrativas estabelecidas no art.87, II, III, da Lei Federal nº8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº20/2012, com base no Parecer nº327/2012, proferido nos autos do Processo nº12611214-2. De acordo com o art.87, II, da Lei Federal nº8.666/93, deve ser aplicada multa com base no contrato, que, no caso concreto, é estabelecida na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 "a" e "b", a qual, após liquidação procedida pela Coordenadoria Financeira, fixou-se no valor de R\$653.609,02 (Seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e dois centavos). O inciso III, do art.87, da Lei Federal nº8.666/93, por fim, determina que haja a suspensão temporária de participação da empresa em licitação e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo máximo de 2 (dois) anos. Desse modo, **dá-se ciência e notifica** a empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através de seu representante legal, para que, com arrimo no inciso I do art.109 da Lei nº8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, interpor recurso. Salienta-se que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 13 de junho de 2013. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº131/2013 - PROCESSO Nº5442591/2013**

CONTRATO Nº0762013SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 0112013 - CÓD DAS OBRAS: 0762013SEDUC01 0762013SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** - CNPJ:07.266.893/0001-60 - ENDEREÇO: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 356, CENTRO, CRATO/CE - FORTALEZA - CE. **Autorizamos** a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, a **iniciar a obra/serviço** de OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO BAIRRO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.863.949,21 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Fortaleza, 02 de julho de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIENG - DAE. CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº135/2013 - PROCESSO Nº5442460/2013**

CONTRATO Nº0772013SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 00542013- CÓD DA OBRA: 0772013SEDUC01 0772013SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ:09.153.153/0001-43 - ENDEREÇO: RUA WASHINGTON SOARES, 7187 - MESSEJANA, FORTALEZA - CE. **Autorizamos** a

empresa MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE CAUCAIA (CUMBUCO) NO ESTADO DO CEARÁ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$2.955.125,38 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Fortaleza, 11 de julho de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DIENG - DAE. MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº53/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2013, 22 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenador	00006-1-2	10,55	22	232,10
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	00008-1-7	10,55	22	232,10
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	00017-1-6	10,55	22	232,10
Rebeca Oliveira Alencar	Coordenador	00022-1-6	10,55	22	232,10
Andrômeda Druza Abreu das Neves	Assessor Técnico	00025-1-8	10,55	22	232,10
José Evandro de Goes Batista Júnior	Coordenador	00028-1-x	10,55	22	232,10
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	00029-1-7	10,55	22	232,10
Celly Feitosa Freitas de Carvalho Leite	Assessor Técnico	00033-1-x	10,55	22	232,10
Antonia Helia Marques Cidrão	Orientadora de célula	00030-1-8	10,55	22	232,10
Anna Caroline Batista da Silva	Assessor Técnico	00018-1-3	10,55	22	232,10
Maria Carolina Girão Veras	Articulador	00023-1-3	10,55	22	232,10
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	00026-1-5	10,55	22	232,10
Karluso Lima de Oliveira	Coordenador	00035-1-4	10,55	22	232,10
Giovanni da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	00032-1-2	10,55	22	232,10
Sabrina Lima Ferreira Muniz	Coordenador	00034-1-7	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº54/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000035-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 25 de julho de 2013, a fim de Participar de avaliação do Programa Brasil Voluntário na Copa das Confederações da FIFA 2013, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.362,70 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.006,14 (três mil e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº165/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por diligência não atendida, o que torna o conveniente inadimplente, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10327161-9, o valor do Contrato foi de R\$200.000,00, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR**, para viabilizar Ações de Monitoramento e Avaliação do Projeto Escolar na Escola, através do Convênio 066/2010, conforme anexo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº166/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, inciso I e III, da Constituição

do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por diligência não atendida, o que torna o conveniente inadimplente, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10178786-3, o valor do Contrato foi de R\$571.200,00, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR**, para o Projeto Esporte na Escola, através do Convênio 018/2010, conforme anexo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art.93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por diligência não atendida, o que torna o conveniente inadimplente, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº106993429, o valor repassado foi de R\$175.000,00, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, para implantar, para construção das arquibancadas e obras de complementação para o ginásio poliesportivo do município, através do Convênio 053/2010, conforme anexo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EDITAL Nº001/2013

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Faculdades conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **terna público o processo seletivo de estagiários** para SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria do Esporte - SESPORTE, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº2901 - Estádio Plácido Castelo - Castelhão, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no 2013.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no período 2013.1. A seleção constará de A seleção constará de análise do Histórico Escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SECRETARIA DO ESPORTE em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Administração	02	Zuleide Solane Araújo Matos
Contábeis	01	Nelci Gadelha de Almeida
Economia	01	Nelci Gadelha de Almeida
Direito	02	Newton Beviláqua Dias Júnior
Informática	01	Raimundo Nonato Chaves Júnior
Educação Física	03	Fernando Antonio Oliveira Marques

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº001/2013 - IG 788605
TERMO DE AJUSTE Nº001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**. OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a **reforma do Estádio Municipal - Moraisão**, localizado na sede do Município de Campos Sales-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$1.174.976,80 (um milhão cento e setenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$1.115.000,00 (um milhão cento e quinze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$59.976,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2013, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.093.13844 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.40 Macrorregião 0 Valor R\$1.115.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013; SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Moésio Loiola de Melo - PREFEITO MUNICIPAL DE Campos Sales.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº489/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ISRAEL LIMA SANTOS**, que perceberá a importância mensal de R\$307,64 (Trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº167/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, que exerce a função de Orientador de Célula matrícula nº42600751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº958. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após conclusão do prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

José Gledson Oliveira da Páscoa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, que exerce a função de Orientador de Célula matrícula nº42600751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$500 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº953. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

José Gledson Oliveira da Páscoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260921-8, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 02 de julho de 2013, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos relacionados ao VLT, no COMAR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oito e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza (aproveitamento de crédito - pedido nº3493274-processo 13239192-9), no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$456,19 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 07 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário da SEINFRA FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE CONTRATADA: **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**, estabelecida na Av. Pintor Antônio Bandeira, nº536, P do Futuro, Fortaleza-CE, tel. (85) 3263-3851, inscrita no CNPJ sob nº03.809.859/0001-34, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **MOISÉIS DE OLIVEIRA COSTA**, RG nº91002133729 - SSP/CE e CPF nº218.572.963-20. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20130001/SEINFRA/CCC e seus anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.845.477,52 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Tesouro Estadual e Convênio com Órgãos Federais - Administração Direta, com a seguinte classificação funcional: 08100001.26.784.003.19812.01.449051.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e MOISÉIS DE OLIVEIRA COSTA (REPRESENTANTE LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional nº20130005 - originária desta SEINFRA, cujo objeto é a fabricação, fornecimento e instalação de quatro carregadores de placas tipo pórticos, para o Complexo Portuário do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXO R - Folha de Dados, e quantificado no ANEXO C - PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, assim entendido como o orçamento para a plena execução das obras/serviços, elaborados pela SEINFRA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **BARDELLA S/A INDÚSTRIA MECÂNICAS** vencedora do aludido certame licitatório, no valor de R\$117.950.000,00 (cento e dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses. DATA: 24 de julho de 2013: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº147/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR, **TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES**, exercente do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para responder cumulativamente pelo Cargo de Assessor Jurídico, em substituição ao titular, em virtude de gozo de férias no período de 15.07 a 03.08.2013, referente ao período aquisitivo: 01.02.2012 a 31.01.2013, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **BOM CEARENSE AGRO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **execução** pela CONTRATADA de **serviços de recebimento, armazenagem e ensacamento de milho**, devidamente especificado no escopo dos serviços e justificativa técnica constante do processo, em regime de empreitada por valor igual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, IV, c/c art.26, p.u., ambos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº13036212/3, devidamente ratificado pelo Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, nos termos da Lei nº8.333/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.137.550,00 Um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais pagos em conformidade com a cláusula quinta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Lilia Maria Mneses Nogueira Freire.

Perpétua Lígia Silva de Menezes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 863/2013 Emissão: 17/07/2013 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Julho /2013, processo nº12424103.4.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1878	24643	126756	00998311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Choro	08-07-2013	11-07-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1878	24643	126757	00998311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	General Sampaio	15-07-2013	18-07-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1878	24643	126759	00998311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Iarema	22-07-2013	24-07-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1878	24643	126750	00999318 FRANCISCO AURILDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Choro	08-07-2013	11-07-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1878	24643	126753	00999318 FRANCISCO AURILDA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	General Sampaio	15-07-2013	18-07-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
1878	24643	126754	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuação manutenção em máquinas e viaturas do DER.	Fortaleza	Iarema	22-07-2013	24-07-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1878	24643	126997	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de trechos.	Fortaleza	Brjojo Santo	24-07-2013	26-07-2013	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 1.318,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de julho de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº560/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº559/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2013 a 21/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	Coordenador	40,00	13	520,00
MARIA DE FATIMA ARAIPE NOGUEIRA	Membro	33,00	13	429,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	13	520,00
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	33,00	13	429,00
TOTAL				1.898,00

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº658/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº657/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/06/2013 a 30/06/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Membro	33,00	5	165,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	40,00	5	200,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	5	200,00
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	33,00	5	165,00
TOTAL				730,00

*** **

PORTARIA Nº714/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº713/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/07/2013 a 09/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	50,00	10	500,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	37,00	10	370,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	37,00	10	370,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	10	370,00
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	37,00	10	370,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	10	370,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	37,00	10	370,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	10	370,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	37,00	10	370,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	10	370,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	37,00	10	370,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	37,00	10	370,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Coordenador	50,00	10	500,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	10	400,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	37,00	10	370,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	33,00	10	330,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	10	370,00
PEDRO LOPES	Membro	37,00	10	370,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	37,00	10	370,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	10	600,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	37,00	10	370,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	37,00	10	370,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	37,00	10	370,00
TOTAL				11.210,00

*** **

PORTARIA Nº716/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº715/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tamboril, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos

trabalhados no período de 05/07/2013 a 10/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	33,00	15	495,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	40,00	15	600,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	33,00	15	495,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	33,00	15	495,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	33,00	15	495,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	33,00	15	495,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	33,00	15	495,00
TOTAL				3.570,00

*** **

PORTARIA Nº718/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº717/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/07/2013 a 09/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	37,00	11	407,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	37,00	11	407,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	37,00	11	407,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	37,00	11	407,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	37,00	11	407,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	37,00	11	407,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	11	550,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	37,00	11	407,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	33,00	11	363,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	33,00	11	363,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	37,00	11	407,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	37,00	11	407,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Presidente	60,00	11	660,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	37,00	11	407,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	11	407,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	37,00	11	407,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	11	407,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	50,00	11	550,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	37,00	11	407,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	11	407,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	40,00	11	440,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	37,00	11	407,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	37,00	11	407,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	37,00	11	407,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	37,00	11	407,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	37,00	11	407,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	37,00	11	407,00
TOTAL				11.473,00

*** **

PORTARIA Nº729/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº729/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE UNIDADE	IV	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	64,83	226,91	0	226,91
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	77,10	77,10	0	77,10
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE UNIDADE	IV	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	64,83	64,83	0	64,83
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	61,33	61,33	0	61,33
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	16/07/2013 à 16/07/2013	1	64,83	64,83	0	64,83

*** **

PORTARIA Nº731/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade

de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
					DIÁRIAS				
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/07/2013 à 15/07/2013	0	0,00	0,00	0	0,00

*** **

PORTARIA Nº732/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº731/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os

turnos trabalhados no período de 12/07/2013 a 15/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	9	333,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	33,00	9	297,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	9	333,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	50,00	9	450,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	37,00	9	333,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	60,00	9	540,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	9	333,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	37,00	9	333,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	50,00	9	450,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	37,00	9	333,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	37,00	9	333,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	40,00	9	360,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	37,00	9	333,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	33,00	9	297,00
TOTAL				9.720,00

*** **

PORTARIA Nº733/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quiterianópolis, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº733/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. UNIT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 61,33	153,33	0 153,33
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 61,33	153,33	0 153,33
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 61,33	153,33	0 153,33
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 61,33	153,33	0 153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 77,10	192,75	0 192,75
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	12/07/2013 à 14/07/2013	25 61,33	153,33	0 153,33

*** **

PORTARIA Nº734/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº733/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quiterianópolis, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/07/2013 a 14/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	40,00	6	240,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	33,00	6	198,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	33,00	6	198,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	33,00	6	198,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	33,00	6	198,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	33,00	6	198,00
TOTAL				1.230,00

*** **

PORTARIA Nº739/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO NOITE**, durante o período de 15/07/2013 a 26/07/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	18:00 às 22:00	DETRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	18:00 às 22:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	18:00 às 22:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	18:00 às 22:00	DETRAN
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	18:00 às 22:00	DETRAN

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**PORTARIA Nº434/2013.****CRIA A CONSELHO DISCIPLINAR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI - PIRC.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE: Art.1º. Criar, nos termos do art.23, do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, o Conselho Disciplinar da Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, composta pelos servidores JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE, (Diretor Adjunto), matrícula nº430548-1-3 EVERALDO CORNELIO DE MENEZES, (Chefe de Segurança e Disciplina) matrícula nº472480-1-9, DAYSE MÔNICA QUEIROZ DIAS (Psicóloga), MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS ROSA (Assistente Social) JARBAS SILVA GOMES, matrícula nº430520-1-2, sob a presidência do primeiro. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº050198238/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, à **DEPENDENTE** do ex-serventário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, Francisco Custódio de Aguiar, aposentado no cargo de Juiz Especial de Casamento, matrícula nº20017014, falecido em 23/03/2005, uma **pensão** no valor mensal de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir do óbito, conforme discriminação abaixo, e observado o disposto no art.3º, da Lei

Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13/05/2005: NOME: LUZANIRA RODRIGUES DE AGUIAR; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 54186587353; VALOR R\$260,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115575448/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário(a) VIRGÍLIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF 046.460.103-72, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE QUITAÍÚS, COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, 3ª ENTRÂNCIA, atualmente OFICIAL DO REGISTRO CIVIL, nível referência W351, matrícula nº109118, com óbito em 14/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/04/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. De 23/09/2011: Nome: IDALINA MOREIRA CLEMENTE; Parentesco: VIÚVA; CPF: 607.916.773-54; Valor: R\$545,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090312503/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Teixeira Filho, CPF 56750161391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da função de MOTORISTA, nível K, da PS, atualmente MOTORISTA, nível/referência 12, matrícula nº24110010801891X, com óbito em 14/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/06/2009: Nome: RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; Parentesco: viúva; CPF: 54296196391; Valor R\$415,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112493289/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.7º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar JOÃO RAULINO CAVALCANTE, CPF: 014.941.043-34, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula nº019.660-1-4, com óbito em 16/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.670,23 (Hum mil, seiscentos e setenta reais, e vinte e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 16/04/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 08/09/2011: NOME: MARIA ESTELA GONÇALVES CAVALCANTE; PARENTESCO: CÔNJUGE SUPÉRSTITE; CPF: 455.920.393-87; VALOR: R\$1.670,23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105621005/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar JOSÉ MARIA PEREIRA, CPF: 372.158.173-34, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº023.357-1-9, com óbito em 08/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.084,40 (Dois mil, e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 08/09/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E. de 25/01/2011: NOME: Rita Maria Lima Pereira; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 070.552.503-15; VALOR: R\$2.084,40. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122304217/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de

janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE AIRTON FURTADO, CPF 031.205.113-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS – ESTABILIZADO, CLASSE I, ATA-1 atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 03 matrícula nº221100107149719, com óbito em 03/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 03/04/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/09/2012. NOME: NILMA ALENCAR FURTADO; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 122.801.783-20; Valor R\$684,80. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101874766/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pelo art.11, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo de Moura Cunha, CPF 263.306.603-87, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº221100104447816, com óbito em 15/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.028,16 (dois mil e vinte e oito reais e dezesseis centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 15/10/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/08/2010: Nome: RICARDO HENRIQUE DE MOURA CUNHA; Parentesco: Filho inválido; CPF: 600.928.063-09; Valor: R\$2.028,16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115995870/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GESSY DA ROCHA MENDES, aposentado(a) por invalidez post mortem, pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Visitador Sanitário, nível/referência 21, matrícula nº08417016, falecido(a) em 20/11/2011, **pensão** mensal no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a ser paga conforme descrição e vigência abaixo: 1. A partir da data do óbito (20/11/2011): NOME: José Moreira Mendes; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 05739551315; VALOR: R\$512,00. 2. A partir de 29/03/2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30/03/2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado: NOME: José Moreira Mendes; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 05739551315; VALOR: R\$563,30. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114018987/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Said Gadelha Guerra, CPF 03280187320, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Planejamento e Coordenação, atualmente Secretária do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Classe V, referência 28, hoje, Analista de Planejamento Orçamentário, nível/referência F1, matrícula nº122100180013914, com óbito em 19/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.242,82 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/08/2011: NOME: Maria Petronilia Lopes Guerra; PARENTESCO: Viúva; CPF: 19058179320; VALOR: R\$3.242,82. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042438586/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria Rodrigues da Silva, CPF 20259000310, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100107435711, com óbito em 31/05/2004, **pensão** mensal no valor de R\$338,78 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 31/05/2004, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/04.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
(Viúvo - CPF Nº00615456359) 169,39
MARIANA RODRIGUES DA SILVA
(Filha menor, nascida em 15/06/1993 -
CPF Nº03255214335) 169,39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096204974/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Carvalho Aguiar, CPF nº013.461.303-10, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos da função de Cirurgião Dentista, classe III, nível/referência 20, matrícula nº241100108092613, com óbito em 25/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.974,69 (mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
REGINA GLAUCIA PORTO AGUIAR	Viúva	247.855.713-49	1.974,69

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS PARA R\$2.437,37 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104601205/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ERASMO MENDONÇA MACIEL, CPF 14394669391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº522200100118516, com óbito em 29/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.858,64 (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/08/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ILDIMAR ALVES MACIEL	CÔNJUGE	17374677391	1.858,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125660464/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE LOURDES MATEUS ALMEIDA, CPF 21068704349, lotado(a) no(a) Secretária da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº221100101397818, com óbito em 01/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$684,80 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 01/09/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALUISIO ALMEIDA	Viúvo(a)	38139413372	684,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de 07 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126332835/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO FALCONERI FELIPE, CPF 10249230372, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) função de BIBLIOTECÁRIO, classe II, nível/referência 12, matrícula nº221100103364712, com óbito em 09/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.512,84 (HUM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 09/09/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO SÉRGIO AMARAL FELIPE	VIÚVO(A)	061833283-91	1.512,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125588305/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Pontes Barbosa, CPF 01833073304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 6, matrícula nº221100104608518, com óbito em 16/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$622,00 (Seiscentos e vinte dois reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/07/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CÉU ARAÚJO BARBOSA	Viúvo(a)	15447332320	622,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº01165107-5, 01165000-1 e 10356763-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art.9º da Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor Francisco Juraci Teixeira, CPF nº000.115.253-04, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado, onde percebia os proventos do cargo de Procurador do Estado, 1º Categoria, redominado para Classe A, matrícula nº131100109653910, com óbito em 11/09/2001, **pensão** mensal no valor de R\$7.493,29 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), a ser rateada conforme descrição abaixo

A partir da data do óbito, em 11/09/2001:

Nome	Parentesco	CPF	Valor (R\$)
Maria Elita Diógenes Teixeira	Viúva	317.937.463-20	R\$3.746,65
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$1.873,32
Jéssica Cunha Teixeira	Filha nascida em	006.232.603-10	R\$1.873,32
	14/01/1991		

A partir da data do requerimento de João Victor Coelho Teixeira, em 29/07/2010:

João Victor Coelho Teixeira	Filho nascido em	059.463.193-96	R\$4.479,75
	11/09/2001		
Jéssica Cunha Teixeira	Filha nascida em	006.232.603-10	R\$4.479,75
	14/01/1991		
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$4.479,75
Maria Elita Diógenes Teixeira	Viúva	317.937.463-20	R\$13.439,26

A partir da data em que Jéssica Cunha Teixeira completou 21 anos de idade, em 14/01/2012:

João Victor Coelho Teixeira	Filho nascido em	059.463.193-96	R\$7.549,50
	11/09/2001		
Márcia Diógenes Teixeira	Filha maior inválida	617.699.673-20	R\$7.549,50
Maria Elita Diógenes Teixeira	Viúva	317.937.463-20	R\$15.099,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096592486/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, CPF: 260.451.333-15, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº091264-1-4, com óbito em 04/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.526,05 (Hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 04/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônia Paula Macário dos Santos	Viúva	992.829.923-49	763,03
Cícero Abraão Silva dos Santos (nascido em: 05/06/2006)	Filho Menor	057.273.793-93	381,51
Clarissa Mariana Macário dos Santos (nascida em: 22/07/1994)	Filha Menor	057.273.383-60	381,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº01165107-5, 01165000-1 e 10356763-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 28/12/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10/01/2002, que concedeu a **MARIA ELITA DIÓGENES TEIXEIRA, MÁRCIA DIÓGENES TEIXEIRA e JÉSSICA CUNHA TEIXEIRA**, viúva e filhas, respectivamente, do ex-Procurador do Estado Francisco Juraci Teixeira, matrícula nº096539-1-0, a **pensão** mensal no valor de R\$7.493,29 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), com vigência a partir de 11 de setembro de 2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
8001401-5	João Bosco Gadelha de Oliveira	APO	12/07/13	Especialização em Desenvolvimento Rural	15

*** **

PORTARIA Nº584/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** pelo período de 01 (um) ano, **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GILSON DE ALMEIDA LIMA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão, no período de 5 de agosto de 2013 a 4 de agosto de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº587/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12265222-3/VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **IRANA DE FÁTIMA MESQUITA BARROSO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº3630-1-4, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Finanças, símbolo SEC, na Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265169-3/VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aquiraz, datado de 19 de março de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO ITAMAR LOPES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, folha nº3020, matrícula nº180019-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Município de Aquiraz, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12801376-1/VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de fevereiro de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EDITE DE MENEZES ESTÁCIO**, Datilógrafo, matrícula nº13728-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política no Município de Russas, com ressarcimento para a origem, a partir de 22 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº592/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264993-1/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, folha nº0100, matrícula nº401709-1-x, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264992-3/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA**, Médico, folha nº0063, matrícula nº493373-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 12 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº594/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs12265063-8 e 13159392-7/VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de fevereiro de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LÚCIA MARIA CARDOSO DE SOUSA**, Professor Especializado, matrícula nº122644-1-0, referência 12, folha 5342, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Educação do Município de Abaiara, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265391-2/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANA SUELD LUNA COELHO**, Agente de Administração, folha nº7201, matrícula nº300154-1-X, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Regional I, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com

ressarcimento para origem, a partir 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265043-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ TARCÍSIO MESQUITA MARTINS**, Engenheiro Civil, folha nº0676, matrícula nº201005-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Executiva Regional VI, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº597/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264979-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **OSCAR PEREIRA FILHO**, Auxiliar de Enfermagem, folha nº0067, matrícula nº115437-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264981-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSÉLIA MARIA SOARES MESQUITA**, Assistente Social, folha nº0500 matrícula nº56224-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264477-8/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, datado de 24 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 06 de maio de 2013, autorizar a **CESSÃO** da servidora **PAULA RÉGIA BOMFIM FERREIRA**, Professor, referência 12, folha

nº0784, matrícula nº120663-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Programas Federais na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Crateús, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12144817-7/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Icó, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de maio de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **DANIELA RODRIGUES BATISTA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 09, folha nº5468, matrícula nº161261-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Gerente do Núcleo Tecnológico, no Município de Icó, com ressarcimento para origem, a partir de 04 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13270562-1/VIPROC, considerando o Ofício Nº184/2013-DIAFI, datado de 05 de julho de 2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº528/2013**, datada de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de junho de 2013, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **MARIA SELMA BATISTA BARRETO**, que ocupa o cargo de Agente de Administração, matrícula nº403672-1-7, folha nº0035, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços, na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 28 de junho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12265263-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 11 de abril de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 17 de abril de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RICARDO CRUZ VASQUES**, Geólogo, folha nº0001, matrícula nº125945-1-8, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, **para prestar serviços** na Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculada ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 02 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12821806-1/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora

MARIA VANDERLANE FREITAS DA ROCHA, Professor Especializado, Referência 12, Folha nº5926, matrícula nº120291-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Paracurú, com ressarcimento para origem, a partir 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0622/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135100879/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16002615, lotado(a) no(a) JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 02/08/2013 a 01/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0639/2013 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135136504/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ESEQUIAS RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16148814, lotado(a) no(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 02/08/2013 a 01/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1596/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12782935-0, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da docente **NADIA TAVARES SOARES**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, Ref. N, matrícula nº04992.1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Nutrição, no período de 01/04/2013 a 31/03/2014, para realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da faculdade de Medicina na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1646/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12779825-0, do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **VÂNIA ALEXANDRINO LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06452.1-4, fls. 6638, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 02/08/2013 a 01/08/2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1651/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12781835-9, do SPU, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, considerando ainda, o atraso na tramitação do processo **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do docente **RINALDO E SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, matrícula nº06403.1-X, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Física, no período de 16/04/2013 a 15/04/2014, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1692/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12781657-7, do VIPROC, **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **CONSIDERANDO** ainda, o atraso na tramitação **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de

setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06643.1-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos,-FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 22/02/2013 a 21/02/2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº57/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONTRATADO: UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL OBJETO: **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº57/2009**, firmado com UNIMOTO BRASIL -COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL, em 01 de setembro de 2009, para prestação de serviços de entrega de coleta de documentos junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro do município de Fortaleza. EFEITOS DA RESCISÃO - todas as consequências e penalidades ficam estabelecidas no contrato rescindido, especialmente na aplicação de multa de R\$5.176,87 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em cumprimento à Subcláusula Primeira da Cláusula Décima do supracitado contrato e de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos, conforme determina a Subcláusula Terceira da Cláusula Décima do Contrato Nº57/2009. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 FORO: Fortaleza/CE
SIGNATÁRIO: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/N/2013

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO- SEPLAG
CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB** OBJETO: **Material permanente ao patrimônio** da SEPLAG: CPU N/S LIAG0ZW LENOVO 46.0000.0054 - TECLADO N/S 0111374 LENOVO 46.0000.0055 - MONITOR N/S VF79004 LENOVO 46.0000.0748 - CPU N/S LIAR9AD LENOVO 46.0000.0892 - TECLADO N/S 0166648 LENOVO 46.0000.1247 - MONITOR N/S VF79045 LENOVO 46.0000.1306 - CPU N/S IW.0.36.A.2.4.2008040170.049 ILHA SERVICE 46.0000.0384 - TECLADO ILHA SERVICE 46.0000.0347 - MONITOR N/S 0807809000150 ILHA SERVICE 46.0000.0254
VIGÊNCIA:A partir de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2014 FORO:Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Vilani Pinheiro Falcão - COHAB - Liquidante.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº087/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº003644.1.X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crateús/Independência/Sobral/Camocim/Tianguá/Boa Viagem/Tauá/Fortaleza, no período de 28/07/2013 a 03/08/2013, a fim de vistoriar as condições físicas, técnicas e de aparelhamento dos profissionais e entidades de saúde que se credenciaram através do Edital 01/2013, concedendo-lhe 6,1/2 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$450,57 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), acrescidas de 20% de duas diárias para Sobral e 5% de uma diária para Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2009/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2009/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50/Prédio 2/Bairro Santa Lúcia/Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº004/2013/ISSEC ao Contrato Nº009/2009/ISSEC, firmado com respaldo na Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme resultado do Pregão Presencial nº2009001-SEPLAG, tem respaldo na Cláusula Segunda do Contrato inicial, e como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº13517117-2 e à Proposta da Contratada os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato inicial firmado entre o Contratante e a Contratada, em data de 17/07/2009, publicado no DOE em 31/07/2009, com a fixação do valor contratual para o novo período de vigência do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.22.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 31 de julho de 2013 e término em 30 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços Nº009/2009/ISSEC, não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD), neste Ato legalmente representada por José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Agosto/2013

Total de servidores de férias: 18

Matrícula	Folha	Nome	Dt. Férias	Nível	Cargo/Função
002370.1.9	6403	Antonia Nájila Gomes e Silva	01/08/13	11	Auxiliar de Administração
003726.1.7	6402	Antonio José Cavalcante de Menezes	01/08/13	26	Agente de Administração
001478.1.8	6400	Diva Maria de Castro Moura	01/08/13	34	Assistente de Administração
001424.1.7	6425	Edson Rocha Cantal	01/08/13	12	Médico
002190.1.0	6403	Flávia Cavalcanti Costa Lima	01/08/13	IV/20	Advogado
001219.1.6	6400	Francisco José de Sousa Neto	01/08/13	24	Agente de Administração
108092.1.5	6400	Geuza Leitão Barros	01/08/13	III/30	Procurador Autárquico
116782.1.1	6402	Herbenia Peixoto Viana	01/08/13	20	Auxiliar de Administração
003633.1.6	6400	Joaquim Demontier Carvalho Jataí	01/08/13	19	Auxiliar de Administração
000041.1.1	6400	José Airton Amâncio de Oliveira	01/08/13	DESP	Motorista
001254.1.5	6400	José Wagner de Oliveira	01/08/13	12	Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula	Folha	Nome	Dt. Férias	Nível	Cargo/Função
169967.1.8	6400	Lúcia Rocha Lima Montenegro	01/08/13	DNS 1	Superintendente
001997.1.0	6400	Marco Aurélio Montenegro Gonçalves	01/08/13	III/30	Procurador Autárquico
003281.1.1	6425	Maria de Fátima Lopes Lima	01/08/13	E-2	Atendente Dental
001443.1.2	6402	Maria Guilhermina Jaborandy Rodrigues	01/08/13	DESP	Farmacêutico
001183.1.1	6403	Maria Leda Vitoriano de Araujo	01/08/13	DESP	Assistente de Administração
003308.1.7	6402	Raimunda Roxana Moreira Chaves	01/08/13	21	Agente de Administração
001440.1.0	6400	Reijane Rocha Sampaio de Castro	01/08/13	38	Assistente de Administração

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - NUREG
José Olavo Peixoto Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DIRAF

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2013

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ CONTRATADA: OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas**, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital, nos valores definidos no item 5.1 deste Contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, o Edital do Pregão Eletrônico nº20120021 ETICE, Ata de Registro de Preços nº20130003 e seus anexos FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$641.657,57 (Seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos pagos em parcelas de acordo com os eventos apresentados na tabela do subitem 8.1 em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.19971.01.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.02.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.03.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.04.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.05.33903900.00.0.30 e 46200002.24.126.018.19971.06.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Diretor Superintendente da OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, DNS 2., matrícula nº000023-1-3, folha nº01., lotada na Coordenadoria Pedagógica - COPED, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza - Ceará, no período de Abril de 2013 a Abril de 2015, no valor de R\$10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais, em até 24 parcelas mensais, no valor de R\$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº125/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2013, 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO	700017-1-3	10,55	22	232,10
DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA	ASSESSOR TECNICO	700018-1-0	10,55	22	232,10
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	700019-1-8	10,55	22	232,10
ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA	ARTICULADOR	700020-1-9	10,55	22	232,10
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700025-1-5	10,55	22	232,10
NORMA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700026-1-2	10,55	22	232,10
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	700027-1-X	10,55	22	232,10
CARLIANE VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR TÉCNICO	700028-1-7	10,55	22	232,10
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	000028-1-X	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº126/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2013, 15 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANDREA BARRETO GONÇALVES	48,40	SETEMBRO/2013
02	SERGIO PAULO BEZERRA MARTINS	48,40	SETEMBRO/2013

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº173/2013 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **tornar sem efeito a Portaria Nº132/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2013, referente ao estágio concedido a **ESTUDANTE** relacionada no anexo único desta Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2013 DE 16 DE JULHO DE 2013

NOME

Francisca Ariane Martins Lima

*** **

PORTARIA 176/2013/GAPRE, de 17 de julho de 2013.

DETERMINA, NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, FUNÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº047/2013 E DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias expressamente previstas no artigo 18, inciso I do Estatuto Social da COGERH, resolve:

Art.1º. Determinar, em cumprimento ao art.2º da Portaria nº002/2013/COGERH, de 16 de janeiro de 2013, que o gestor do contrato nº047/2013, firmado entre COGERH e TOTVS S/A, FERNANDA AZEVEDO BENEVIDES, brasileira, casada, portadora do RG nº139259787 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº408600783-53, bem como o Diretor de Planejamento, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº90002167340 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº243797003-72, respondam como ordenadores de despesas, efetuem movimentação financeira da Conta Corrente do Banco do Brasil nº26.361-3, Agência 0008-6, emitindo cheques, recebendo, passando recibo e dando quitação, solicitando saldos e extratos, requisitando talonários de cheques, autorizando débito em conta relativo a operações, retirando cheques devolvidos, endossando cheque, sustando/contra-ordenando cheques, cancelando cheques, baixando cheques, cadastrando, alterando e desbloqueando senhas, efetuando pagamentos por meio eletrônico, efetuando transferências por meio eletrônico, liberando arquivos de

pagamentos no gerenciador financeiro, emitindo comprovantes, encerrando contas de depósito e consultando obrigações do débito direto autorizado – DDA.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, aos 17 de julho de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº05/2013/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 4 (quatro) vagas, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH.
- 1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	Engenharia Civil	1	Fortaleza
B	Geologia	1	Fortaleza
C	Tecnologia em Irrigação e Drenagem	1	Iguatu
D	Administração	1	Sobral

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar o presente Edital.
 - 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h nos seguintes endereços:
 - 2.2.1. Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – CE/CEP: 60.824-140;
 - 2.2.2. Gerência da Bacia do Alto Jaguaribe, sito a rua Antônio Mendonça, 571 – Bairro Planalto – Iguatu – CE/CEP: 63.500-000;
 - 2.2.3. Gerência das Bacias do Coreaú e Acaraú, sito a rua Coronel José Inácio, 411 – Centro – Sobral – CE/CEP: 62010-790.
 - 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;
 - 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão dos cursos de que tratam este edital.
 - 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2013 em vigor;
 - 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
 - 2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
 - 2.4.4. Cópia do documento de identidade.
- Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.
- Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:
 - 3.1.1. Análise da documentação apresentada;
 - 3.1.2. Provas de Conhecimentos Específicos e Entrevista;
 - 3.1.2.1. Prova de Conhecimentos Específicos em Hidrologia e Hidráulica, cujos conteúdos programáticos encontram-se no Anexo I deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código A, especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.2. Prova de Conhecimentos Específicos em Hidrogeologia, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo II deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código B especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.3. Prova de Conhecimentos Específicos em Recursos Hídricos, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo III deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código C especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.4. Prova de Conhecimentos Específicos em Administração, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo IV deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área de código D especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.5. Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos Específicos. As provas serão realizadas em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (Escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos específicos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. No caso do candidato convocado não possa assumir imediatamente, deve formalizar sua realocação para a última posição classificatória.

5.5. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte)

horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, à título de bolsa, o valor de R\$568,43 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE HIDROLOGIA E HIDRÁULICA

Hidrologia: O ciclo hidrológico; drenagem e integração de bacias. Precipitação (generalidades; formação das precipitações e tipos; medida das precipitações; processamento de dados pluviométricos). Escoamento superficial (bacia hidrográfica; vazão; nível de água). Infiltração (definição; capacidade de infiltração; porosidade; coeficiente de permeabilidade; tipo de solo). Evaporação e Transpiração (definições; grandezas características; temperatura; vento; radiação solar; evaporação da superfície das águas; medida da evaporação via superfície das águas; redução das perdas por evaporação nos reservatórios de acumulação). O Hidrograma Unitário (generalidades). Vazões de Enchentes (vazão em função da área da bacia; método racional; área drenada (A); intensidade média da precipitação pluvial; coeficiente de escoamento C; vazão). Hidráulica: Escoamento em condutos forçados (equação da energia; linha de energia e linha piezométrica; sistemas elevatórios; vazões de adução e distribuição). Escoamento em condutos livres permanente e não permanente (elementos geométricos de canais; área molhada; distribuição de velocidade; altura d'água; vazões; seções trapezoidais; seções circulares – túneis; tipos de escoamento; equação da continuidade; equação da energia).

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE HIDROGEOLOGIA

Introdução (o ciclo hidrológico; água subterrânea; aquíferos sedimentares, fissurais e cársticos; monitoramento quantitativo e qualitativo; poço tubular; nível estático; nível dinâmico; vazão; outorga de direito de uso da água). Infiltração (definição; capacidade de infiltração; porosidade; coeficiente de permeabilidade). Evaporação e Transpiração (definições; grandezas características; temperatura; evapotranspiração).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS

Política Nacional dos Recursos Hídricos – Fundamentos, Princípios e Instrumentos (Lei 9.433/1997); Sub-Bacia do Alto Jaguaribe (principais açudes e afluentes); Hidrologia (bacia hidrográfica e ciclo hidrológico); Qualidade de Água (eutrofização e água potável); Conversão de Unidades (volume e vazão); GPS (coordenadas e utilização do GPS); Hidrometria (instrumentos de medidas de vazões em rios e instrumentos de medidas de vazões em tubulações); Estruturas de um açude (parede – barragem e bacia hidráulica); Política Ambiental (área de preservação permanente e período de defeso); Informações Institucionais COGERH.

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE ADMINISTRAÇÃO

Noções de Administração Geral e Administração Pública; Processo Administrativo – Planejamento, Organização, Direção e Controle; Gestão de Pessoas – Motivação e Liderança; Avaliação de Desempenho; Treinamento e Desenvolvimento; Gestão de Conflitos; Gestão de Competências; Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual; Gestão pela Qualidade Total; Noções de Contabilidade.

*** **